

## **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**

### **Companhia Aberta**

CNPJ/MF N.º 07.047.251/0001-70

NIRE Nº 23300007891

### **FATO RELEVANTE**

Companhia Energética do Ceará (Coelce ou Companhia), (B3: COCE3 (Ord.), COCE5 (Pref. A), COCE6 (Pref. A), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar que, nesta data, seu acionista controlador indireto, a Enel SpA., anunciou à comunidade financeira internacional seu Plano Industrial (Plano Estratégico) para o período 2023-2025. Dentre as várias medidas planejadas, foi contemplada uma possibilidade de alienação do controle acionário da Companhia, detido por sua controladora direta Enel Brasil S.A., muito embora ainda não tenham sido iniciadas concretamente quaisquer medidas e procedimentos em tal sentido. Para maiores informações sobre o citado Plano Estratégico, consultar o sítio web <https://www.enel.com>, sessão *Investors*.

A Companhia esclarece que a conveniência e oportunidade de alienação das ações de sua emissão é decisão que cabe exclusivamente aos seus acionistas.

A Companhia informa que, se e quando for o caso, qualquer operação dependerá da obtenção das aprovações necessárias e observará os termos da regulamentação aplicável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados, na forma da lei e da regulamentação aplicável.

Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Teobaldo José Cavalcante Leal  
Diretor de Administração, Finanças, Controle e  
de Relações com Investidores